



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3214 – Ano 14 sexta-feira, 28 de abril de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Respostas as Impugnações de Edital de Licitação.....	2
Relação de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC.....	6
Relação de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC/UNESC.....	9
Relação de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC.....	11
Extrato.....	14
Extrato de Dispensa de Licitação.....	14
Ata.....	15
Intimações de Audiências.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1025/23, de 25 de abril de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 163 e art.165, inciso I da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 668244/2023, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor J.S.T, matrícula nº 55.387, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica designada a Comissão que será composta pelas seguintes servidoras:

- I- DAIANA SILVEIRA COLOMBO, Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Presidente da Comissão.
- II- MÁRCIA FRANCISCA MENDES, professora, representante do SISERP, membro;
- III- SANDRA HELENA CARDOSO, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, membro;

Criciúma, 25 de abril de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1026/23, de 25 de abril de 2023.

Determina afastamento da servidora do cargo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 012/1999,

DECRETA:

Art.1º A Comissão Processual Disciplinar, determina afastamento cautelar da servidora **J.S.T**, matrícula nº 55.387, de seu cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O afastamento iniciará a partir de 2 de maio de 2023, sem prejuízo a remuneração, pelo prazo de até 60 dias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 006/2023, de 27 de abril de 2023.

Nomeia por concurso do Edital de Concurso Público nº 001/2022

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. V, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ALINE DE OLIVEIRA FOGAÇA ZANETTE, inscrita no CPF sob o nº 050.760.379-61, candidata aprovada no concurso público para exercer o cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma-SC, 27 de abril de 2023.

DARCI ANTÔNIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

Respostas as Impugnações de Edital de Licitação

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

CONCORRÊNCIA Nº 001/CRICIUMAPREV/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÕES Nº 001/2023.

Trata-se de impugnação ao Edital de Concorrência, acima mencionado, apresentado pelo Senhor Júlio Alberto Peruch, sócio proprietário da empresa DIVIPLAN LTDA., CNPJ sob o nº 03.384.574/0001-07.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

O art. 41, da Lei 8.666/93, estabelece:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º **Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

Nos termos da legislação federal, verificamos que o protocolo da impugnação se deu em 26/04/2023, às 16:00 horas, sendo assim, o pedido de impugnação é tempestivo.

2. DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, questionar dois pontos do instrumento editalício em apreço:

- **Da ilegalidade da exigência da apresentação de atestado para comprovação de execução de pavimentação asfáltica:**

Em síntese alega que o que se estabelece nos artigos 30, II, §1º, I, da Lei 8.666/1993, demonstra a ilegalidade da exigência dos atestados técnicos relacionados sendo que o objetivo da licitação é a construção de um prédio.

- **Da impossibilidade da apresentação de documentos, referentes a exigência de comprovação de qualificação econômica e financeira:**

Aduz que a obtenção da certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, não é mais retirada junto ao TJSC, existindo apenas certidão única.

3. DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Os tópicos contidos na impugnação supra, não são relevantes para macular o processo licitatório, isto porque, não configuram qualquer tipo de vício, conforme vejamos:

- **Da ilegalidade da exigência da apresentação de atestado para comprovação de execução de pavimentação asfáltica:**

Inexiste ilegalidade ao exigir a capacitação técnica operacional, bem como, capacitação técnico-profissional com relação a pavimentação asfáltica do estacionamento.

O Atestado de Capacidade Técnica é um documento que serve para comprovar que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o objeto do edital.

Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia.

Dessa forma, o Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração simples, feita por outra empresa ou órgão público que já tenha contratado a empresa fornecedora antes, ou seja, é como se fosse uma carta de recomendação de um dos clientes que já saíram satisfeitos com os produtos ou serviços prestados.

Como evidente, a cobertura asfáltica do estacionamento faz parte do projeto, bem como, consta de forma bem específica na planilha orçamentária, **sendo sim parte integrante do objeto a ser licitado**, assim como todos os demais itens também constantes no projeto e na planilha de orçamento.

Assim sendo, a exigência dos atestados supra citados se faz necessária para garantir a qualidade do serviço a ser prestado, sendo que os recursos utilizados para tanto são públicos e devem ser bem empregados.

- Da impossibilidade da apresentação de documentos, referentes a exigência de comprovação de qualificação econômica e financeira.

Ao questionar tal impossibilitada a empresa impugnante, deixa evidente certo despreparo, pois mesmo que sido alterado junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina a certidão referida no item 4.1.4.2 do Edital Licitatório, em virtude da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 06/2023, utilizando-se do mesmo caminho on-line, via <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>, é possível retirar a certidão unificada com a mesma finalidade, conforme se verifica nos documentos anexos.

Ora, o objeto do edital com expedição de tal certidão anteriormente gerada de forma específica via E-Proc quanto via SAJ, é demonstrar a situação econômica financeira da empresa, a certidão unificada, retirada pelo mesmo caminho, tem o mesmo efeito, cumprindo assim a exigência editalícia.

4. DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRICIUMAPREV, manifesta pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados, qual seja, 02/05/2023, às 13.45 horas na sede da Autarquia.

Criciúma, 28 de abril de 2023.

Darci Antônio Filho - Presidente da Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

Terezinha Barbas Córdova - Membro Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

Lais Januário Rocha - Membro Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

CONCORRÊNCIA Nº 001/CRICIUMAPREV/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÕES Nº 001/2023.

Trata-se de impugnação ao Edital de Concorrência, acima mencionado, apresentado pelo Senhor Guilherme Waterkemper Zocche, representante legal da empresa GZ SERVICE LTDA., CNPJ sob o nº 39.989.853/0001-33.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

O art. 41, da Lei 8.666/93, estabelece:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º **Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

Nos termos da legislação federal, verificamos que o protocolo da impugnação se deu em 27/04/2023, às 16:40 horas, sendo assim, o pedido de impugnação é tempestivo.

2. DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, questionar dois pontos do instrumento editalício em apreço:

- Da data errônea:

Aduz que consta no edital que a Autarquia receberá as propostas para o objeto da presente licitação no dia 02 (segunda-feira) de maio de 2023.

- Da exigência da apresentação de atestado para comprovação de execução de pavimentação asfáltica:

Em síntese alega que o que a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI assevera:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3. DA ANÁLISE DA COMISSÃO

Os tópicos contidos na impugnação supra, não são relevantes para macular o processo licitatório, isto porque, não configuram qualquer tipo de vício, conforme vejamos:

- Da data errônea:

A data para receber as propostas para o objeto da presente Licitação até as 13h45min do dia 02 de maio de 2023, (horário de Brasília) através do Protocolo na sede da Autarquia situada na Rua Desembargador Pedro Silva, Ed. Bellagio, nº 180, Centro, sala 01, CEP: 88802.186, Criciúma-SC.

Em que pese constar erroneamente no edital o dia da semana como segunda-feira, a data e horário estão corretos, não gerando dúvida alguma ao certame.

Aliás, a segunda-feira que antecede o recebimento das habilitações e propostas, é 01 de maio, Feriado Mundial do Trabalho, o que não gera dúvidas algumas sobre a inexistência de atividade junto a Autarquia e com certeza, junto as empresas licitantes.

- Da exigência da apresentação de atestado para comprovação de execução de pavimentação asfáltica:

Inexiste inconstitucionalidade ao exigir a capacitação técnica operacional, bem como, capacitação técnico-profissional com relação a pavimentação asfáltica do estacionamento.

O Atestado de Capacidade Técnica é um documento que serve para comprovar que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o objeto do edital.

Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia.

Dessa forma, o Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração simples, feita por outra empresa ou órgão público que já tenha contratado a empresa fornecedora antes, ou seja, é como se fosse uma carta de recomendação de um dos clientes que já saíram satisfeitos com os produtos ou serviços prestados.

Como evidente, a cobertura asfáltica do estacionamento faz parte do projeto, bem como, consta de forma bem específica na planilha orçamentária, sendo sim parte integrante do objeto a ser licitado, assim como todos os demais itens também constantes no projeto e na planilha de orçamento.

Assim sendo, a exigência dos atestados supra citados se faz necessária para garantir a qualidade do serviço a ser prestado, sendo que os recursos utilizados para tanto são públicos e devem ser bem empregados, sendo ao ver dessa Comissão o objetivo do legislador ao editar o inciso XXI, do art. 37 da CF/88.

4. DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRICIUMAPREV, manifesta pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados, qual seja, **02/05/2023, (terça-feira) às 13.45 horas na sede da Autarquia.**

Criciúma, 28 de abril de 2023.

Darci Antônio Filho - Presidente da Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

Terezinha Barbas Córdova - Membro Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

Lais Januário Rocha - Membro Comissão de Licitação - CRICIUMAPREV

Relação de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente Primeiro Semestre 2023

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE PRIMEIRO SEMESTRE 2023

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo dos candidatos **CONTEMPLADOS** à bolsa de estudo, para o primeiro semestre de 2023:

CÓDIGO	NOME	CURSO	PERCENTUAL DA BOLSA	ÍNDICE DE CARÊNCIA
132170	BEATRIZ FORMENTIN GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100	0
123861	ALEJHANDRO AFFONSO WARKEN BECKER	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	100	0
129856	ARTHUR COLOMBO LEGNANI	ENGENHARIA CIVIL	100	0
117743	BIANCA ZACARIAS NOGUEIRA FELISBERTO	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	100	0
104288	BRUNA JUNKLAUS BAGGIO	MEDICINA - BACHARELADO	100	0
111642	CAMILA SILVA ROSALINO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	100	0
117652	DAIANY FRANCISCO JOAQUIM	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	100	0
105528	FABIOLA CASTELAN ALVES	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	100	0
112775	FABRICIO DAMASIO COLOMBO JUNIOR	PSICOLOGIA - BACHARELADO	100	0
137769	FILIPI COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	100	0
134302	ISABELLE DE AGUIAR	MEDICINA - BACHARELADO	100	0
119416	ISADORA MARTINS NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO	100	0
94798	JOAO ANTONIO DE CASTRO CIPRIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	100	0
116510	JOÃO GABRIEL AGUIAR VIEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	100	0
128967	JOAO PEDRO FORTUNA BARBOSA	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	100	0
122943	JULIANO NUNES MARTINS	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	100	0
118347	MARIA VICTÓRIA REUS VITORETTE	DIREITO	100	0
116812	MARINA BARROS DA ROLT	FARMÁCIA	100	0
133461	OSIEL DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	100	0
127796	PEDRO RAFAEL BONOTTO VENÂNCIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	0
90074	RAFAEL NOGUEIRA DE FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	0
59720	RENATA MARTINS	DIREITO	100	0
126224	ROGERIO FERNANDO MOMESSO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	100	0
110783	ROMÁRIO MANOEL PAZINI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	0
125463	SAMUEL GARCIA DA SILVA JUNIOR	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	100	0
123066	TAIANE VICENTE CANDIDO	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	100	0
85015	THAYNÁ GOULART MACHADO	ENFERMAGEM	100	0
137676	YASMIN CORREA GABRIEL	MEDICINA - BACHARELADO	100	0
79844	CLAÚDIO GABRIEL DOMINGOS PAULO ZONGO	ENGENHARIA MECÂNICA	50	0,00033
110733	DEISIANE KEREN PINHEIRO AVANCI	DIREITO	50	0,000626203
113777	SIRLEI ROCHA	DIREITO	50	0,0008
97188	JULIA MORAES	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	0,0009205
64255	KÉLITA RODRIGUES SIPRIANO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	0,001173905
27683	EILEEN KARIN ANSELMO DE SOUZA	FARMÁCIA	50	0,00141891
98527	GIOVANE GERALDO FORMIGONI DE QUEIRÓZ	ENGENHARIA MECÂNICA	50	0,001549875
114608	THIAGO LEOPOLDO MATIAS	FISIOTERAPIA	50	0,0017
21966	DOUGLAS TORQUATO RABELO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	0,0018
119529	JOAO ARTUR NETTO BOAROLI	MEDICINA - BACHARELADO	50	0,001863
107416	ISADORA MARQUES FERNANDES	BIOMEDICINA	50	0,00186326
139781	ALEXSANDRA LIMA DA LUZ	FISIOTERAPIA	50	0,002
113947	ÁLISON ZANONI CESARIO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	0,00233475
116748	FRANCINE TEIXEIRA VIANA	ENFERMAGEM	50	0,002634
98686	MARIA LUIZA PETZOLDT	DIREITO	50	0,00263411
110420	MARIA EDUARDA ROLDÃO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	0,002739875
134249	ANNY CAROLINY CORRÊA BONFANTE	MEDICINA - BACHARELADO	50	0,002766667
117005	GIOVANNA EUFRASIO MARTINS	ENFERMAGEM	50	0,00320789
90391	GABRIELA FRANCISCO SILVA	DIREITO	50	0,0032357
134052	KAROLINE DE OLIVEIRA JACOBY	MEDICINA - BACHARELADO	50	1,3
113071	ADRIELLY THOMAZ MARCOLINO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	2,2
117143	ISABELA DAGOSTIM VENSON	ADMIN. COMÉRCIO EXTERIOR	50	6,76125
139045	ACYOLI CAMILI DE OLIVEIRA GRACIANO	DIREITO	50	14,87912634

108902	JESSANY MARCILIO DA ROSA BRANCO	ENFERMAGEM	50	16,16485
117374	ANA BEATRIZ MORENO DE OLIVEIRA	DIREITO	50	19,40833333
140315	LETICIA ALEXANDRE PELTZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	22,87740714
138803	LUIZ FABIANO TOLEDO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	50	23,008
108528	BRUNA LACOMBE INOCENCIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	24,2179
109208	FRANCIELE DE OLIVEIRA NAZARIO	ENFERMAGEM	50	28,2275
136345	FRANCIELE DA SILVA PEREIRA	BIOMEDICINA	50	28,644
131127	URIEL DE JESUS VENTURA	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	29,9675827
110944	GABRIEL COSTA GOULART	ARQUITETURA E URBANISMO	50	36,191324
118595	GUSTAVO MIGUEL DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	37,38960721
110664	JOICE ALVES DE ARAUJO	DIREITO	50	39,245925
123614	KAMILA NERI EUGÊNIO	TEC. EM COMUNICAÇÃO DIGITAL	50	39,6
132448	TAMIRES SERAFIM DUARTE	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	39,84
114247	LUANA DE MORAES DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	50	40,8602
139947	KAUE MEDEIROS CIPRIANO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	41,085625
111051	GABRIEL FRASSON CASAGRANDE	MEDICINA - BACHARELADO	50	44,2532
113817	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	DIREITO	50	60,5893325
120758	MARIA LAURA DOS SANTOS VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	68,54826225
122401	ANA BEATRIZ GIASSI FELICIANO	DIREITO	50	71,58138899
80319	MAIARA MADALENA MEIS	BIOMEDICINA	50	74,562
120926	BRENDA TESSMER DORS	BIOMEDICINA	50	83,94051033
113604	ERIKIS DO CARMO SALVADOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	85,9655615
110985	JHONATA BARBOSA DE AGUIAR	ODONTOLOGIA	50	91,97745747
68599	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	93,6264
113786	HELLEN AMANDA FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	94,7291122
111238	PAULA DE MELLO MARQUES	DIREITO	50	95,11436667
121035	ANA CLARA DA ROSA	ODONTOLOGIA	50	95,82462779
122556	LIDIANY MARQUES DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	97,65
117011	MIGUEL MACÁRIO LOURENÇO	DIREITO	50	99,15824667
120634	RAFAEL DOS SANTOS LAUDELINO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	111,3775223
140334	EDUARDA DE MELO PADILHA	DIREITO	50	112,625
114256	PEDRO CAVALER FELICIO	TEC. EM GASTRONOMIA-EAD	50	128,4979516
104179	THIFANI ALVES VIRTUOSO	ENGENHARIA CIVIL	50	130,466636
138133	JORGE LUIZ MARTENDAL PUSISKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	132,94367
117789	LETICIA CUNHA RONSANI	MEDICINA - BACHARELADO	50	135,315056
107597	MARIANE SPECK JUST	MEDICINA - BACHARELADO	50	135,722
114513	CARLOS DANIEL DANIELSKI GOULART	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	138,343875
85200	ANNA BEATRICCE PIZONI BALDISSERA	DIREITO	50	141,56155
130605	ARYEL RABELO CARDOSO	DIREITO	50	142,4674223
116768	MONIQUE DA SILVA HILLMANN	ENFERMAGEM	50	143,08462
126888	JULIETE DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	50	143,3686788
114000	LUCAS TEIXEIRA SERAFIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	149,5065
76457	EDUARDA HILÁRIO ALBINO	BIOMEDICINA	50	150,4769201
103614	ANA BEATRIZ DA SILVA DAUFENBACH	MEDICINA - BACHARELADO	50	150,658412
105933	ERIC DE OLIVEIRA BERNARDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	150,774008
126232	MIRANY PATRICIO TORRES	ADMINISTRAÇÃO	50	152,85661
112294	GABRIELA FELIPE CARVALHO ZEILMANN	ENFERMAGEM	50	157,32
118319	HELOÍSA TEIXEIRA DA SILVA	DIREITO	50	158,271
105922	LETICIA AMORIM DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO	50	160,6381875
109020	JOICY DE FAVERI MOTA	ENFERMAGEM	50	161,697312
105607	JULIA DE ARAUJO COSTA	FISIOTERAPIA	50	173,880544
105388	LARA NASPOLINI BERNARDO	FARMÁCIA	50	174,2113333
122665	HELEN FERNANDES MEDEIROS	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	180
122313	BRUNO DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	50	180,81
133813	ALANA ANACLETO DOS SANTOS	FARMÁCIA	50	182,52
98856	LEANDRO SACHET COLOMBO	ENGENHARIA CIVIL	50	183,7599187
137146	MUNIKI CLAUDINO PEREIRA	FISIOTERAPIA	50	185,7166667
120344	MARIA LAURA ANTUNES LAPOLLI	ODONTOLOGIA	50	191,976
72839	ADRIANA MUFATTO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	198,82929
129035	GABRIEL ABREU DE SOUZA	FISIOTERAPIA	50	199,1284255
130427	GUSTAVO BIANCHIN	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	201,07487
123736	JULIA SILVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	201,10636
119556	BEATRIZ BATISTA MATOS	MEDICINA - BACHARELADO	50	204,2304

116780	IURY MAIA MACHADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	223,4547
73010	LUÍS POLLA	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	231,938092
105733	LUCAS NOGUEIRA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	50	236,6920625
113435	WAGNER DE AGUIAR CARDOSO	FISIOTERAPIA	50	236,9900955
109772	MARIA FERNANDA DA SILVA MARTINS	ENFERMAGEM	50	239,329758
114025	THAIZ DENONI GHEDIN	FISIOTERAPIA	50	241,764
99737	ANA PAULA CARDOSO CIVIDINI	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	243,0307415
127432	FRANCIELY SATURNINO TEIXEIRA	DIREITO	50	245,4425
117401	LAURA DALMOLIN DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	246,54
129563	NAYARA DE SOUZA BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO	50	247,351
134073	CAROLINA DALMOLIM CALDAS	MEDICINA - BACHARELADO	50	252,6482747
114429	GABRIELE ANTUNES DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	259,9666243
12628	GERALDO LUIZ BITTENCOURT	FISIOTERAPIA	50	268,177383
133736	SARAH DA ROSA MACHADO	ENFERMAGEM	50	268,21819
94582	SUELEN DE CARVALHO DOMINGOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	275,193176
97363	DÉBORA DAGOSTIN CASAGRANDE	MEDICINA - BACHARELADO	50	279,1795618
106580	MONIQUE FERNANDES MEZZARI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	283,4850802
113108	BRIDA NUNES	MEDICINA - BACHARELADO	50	284,1842922
113412	JOAO VICTOR SALVADEGO JANUARIO	FISIOTERAPIA	50	285,3884948
126117	GABRIEL DE MEDEIROS LOCKS	MEDICINA - BACHARELADO	50	288,941
112732	ALEXANDRE MENDES SERRA	ODONTOLOGIA	50	292,284575
114628	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE BITTENCOURT	ENGENHARIA CIVIL	50	294,8158476
137799	JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO	50	295,5
86079	VICTOR HENRIQUE DA SILVA	DIREITO	50	299,5125
129625	LUCAS RODRIGUES MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO	50	303,15
111854	MARIA EDUARDA BACKES JOVENAL	ENGENHARIA CIVIL	50	306,438
122288	KEVIN ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPIA	50	308,2056
114633	JOÃO VICTOR CLAUDINO ALIXANDRINO	ENGENHARIA CIVIL	50	310,6469313
96566	EMILI MACHADO MORAIS	FARMÁCIA	50	310,8744985
110597	LARISSA CASAGRANDE DA SILVEIRA	DIREITO	50	310,9676596
116102	ANA CAROLINA DA SILVA	DIREITO	50	315,0544533
111877	LETICIA JAKABSON EUZEBIO	FARMÁCIA	50	323,22675
112748	ANGÉLICA LIMA FRANÇA	ENFERMAGEM	50	326,9062843
113264	BRUNA MELO BIANCHINI	MEDICINA - BACHARELADO	50	330,0811255
116185	NATÁLIA COLOMBO BONASSI	MEDICINA - BACHARELADO	50	333,2132855
102657	BRUNA GREGORIO MORAIS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	341,6919375
125676	ANA PAULA DE FARIAS ROCHA	ODONTOLOGIA	50	343,07375
90090	ABNER DELFINO DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	343,74092
137918	ISABELLE MEDEIROS ALEXANDRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	345,694
114906	CAMILLE ROSS SCOTTI	MEDICINA - BACHARELADO	50	347,08402
103858	INDIANARA GIL FABRE	ADMINISTRAÇÃO	50	347,233955
103552	BEATRIZ DA SILVA ALVES	FISIOTERAPIA	50	349,4834027
110039	CÁSSIA MARIA SCHNEIDER	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	352,4840667
113742	THAISYE EUZÉBIO MARTINS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	352,6834868
126108	MARIA EDUARDA PIERINI MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO	50	361,425
116749	EMANOEL TEIXEIRA HILDEBRANDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	362,2981147
129130	MARLON BERTI ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	364,0266667
108367	JULIANA TIBINCOSKI BARABAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	372,3455
113426	NÁIADE MICHELS UGGIONI	MEDICINA - BACHARELADO	50	372,8033333
115920	ELOISA PREIS NETO	DIREITO	50	373,609926
117201	NATALIA BORGES ELISEO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	384,1325338
113706	VIRGINIA BEATRIZ PAZZINI URIBE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	389,6830708
108827	GUILHERME DE SOUZA SCHAUCOSKI	MEDICINA - BACHARELADO	50	393,677
139187	LAURA PIUCO FERNANDES	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	395,5717892
110191	LARA VIEIRA ANGELO	MEDICINA - BACHARELADO	50	396,527394
62760	ANI KAROLINI DIAS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO	50	400,234005
81496	LUCAS SPADER MACHADO	MEDICINA - BACHARELADO	50	400,3294943
109758	BRUNO DA COSTA MATTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	405,1902866
134289	EDUARDO CORRÊA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO	50	409,0566092
118111	BRUNO PIVA DO CANTO	ADMINISTRAÇÃO	50	420,4546667
107818	MARIA CECILIA FREIRE ROBERGE	MEDICINA - BACHARELADO	50	421,8586667
138447	ANTÔNIO MACHADO DE AGUIAR GERALDO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	422,9114195
110476	GIULLIA ANTUNES SILVA	MEDICINA - BACHARELADO	50	424,0881987

93799	BEATRIZ ZUCHINALLI PEREIRA	ENG. DE AGRIM. CARTOGRÁFICA	50	427,1168834
103031	GABRIELA DAL TÔE CAROLLE	ENFERMAGEM	50	427,9293614
105577	JOÃO VITOR MACHADO VICENTE	DESIGN	50	436,65142
115836	KEISSY PAVAN LIMA	BIOMEDICINA	50	441,9066667
130672	NATÁLIA GARCIA LUZ	MEDICINA - BACHARELADO	50	444,269432
129807	ANA CAROLINA ZUCHINALI	DIREITO	50	457,540059
68594	ARTUR TORQUATO ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	460,9828667
50729	ROSELI TORQUATO	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	50	460,9828667
109869	ANA JULIA DURANTE BOTELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	462,4666667
67020	ANDREIA FERNANDES CUNHA ALEXANDRE	ENFERMAGEM	50	463,21755
80765	HIÖRRAN SEBASTIAN TAUFEMBACH	ADMINISTRAÇÃO	50	466,811
109650	GEOVANE CESCNETTO ROQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	468,1121832
104466	CAROLINA PHILIPPI SILVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO	50	468,3575098
107652	ALICE TASCA DE OLIVEIRA	DIREITO	50	470,1607322
104576	AUGUSTO TASCA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	470,1607322
115666	GISLAINE GHISLANDI VITORETTE	ARQUITETURA E URBANISMO	50	472,796
122502	JHENIFFER BIELLA CASCAES	MEDICINA - BACHARELADO	50	473,32424
117907	MURIEL DA SILVA BIELLA	DIREITO	50	473,32424
106623	CRISELLEN RICH DUARTE	DIREITO	50	475,3333333
135698	DIEGO MARCELLO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	477,4099475
104281	NATÁLIA KRAIESKI ANSELMO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	480,233844
131319	BEATRIZ KRAIESKI ANSELMO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	480,34614
113406	LETÍCIA PIUCO BORGES	MEDICINA - BACHARELADO	50	482,08985
108636	GIOVANA MAFIOLETTI SORATTO	MEDICINA - BACHARELADO	50	488,8582882
115461	CHANDELEN TIBINKOSKI MARCELINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	494,8833333
129978	ANA CLARA MARGOTTI NUNES	MEDICINA - BACHARELADO	50	499,465
112766	RAFAEL DE OLIVEIRA	DIREITO	50	499,900975
126211	GABRIEL DAGOSTIM GOULART	MEDICINA - BACHARELADO	50	504,181125
126111	GUILHERME DAGOSTIM GOULART	MEDICINA - BACHARELADO	50	504,181125
130471	CAINÃ DAMIANI VIEIRA	MEDICINA - BACHARELADO	50	507,048
104593	EIDI DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	508,7890835
114981	STEFFANI EUFRASIO KURTZ	FISIOTERAPIA	50	511,7029988
130404	MURILO DAGOSTIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	512,88

Criciúma, 28 de abril de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back - UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes - SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira DCE / UNESC

CBM/jrm

Relação de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente Primeiro Semestre 2023

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE PRIMEIRO SEMESTRE 2023

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo dos candidatos **CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA** à bolsa de estudo, para o primeiro semestre de 2023:

Código	Nome	Curso	Percentual da Bolsa	Índice de Carência
134290	ANDRÉ RAMOS COLOMBO	MEDICINA - BACHARELADO	50	528,0358
116262	ANA PAULA BENEDET DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO	50	534,9442
123844	NICOLLAS PIANEZZER AMERICO	DIREITO	50	549,4
118226	JHEIMES BERNARDA DE FIGUEREDO	ENGENHARIA QUÍMICA	50	549,7087

115363	JHENIFFER GABRIEL DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	50	560,0381
128792	JÚLIA DA SILVEIRA VIRTUOZO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	586,8765
134667	GABRIELA GARCIA DE MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO	50	587,8546
138118	BRUNA APARECIDA BALBINOT MANENTI	MEDICINA - BACHARELADO	50	592,2863
113966	GISELE DE JESUS	ENFERMAGEM	50	600,5387
104265	FRANCINI BORBA MARTINS	FISIOTERAPIA	50	606,7844
109985	MARIA LUIZA BORTOLUZZI	ENGENHARIA CIVIL	50	616,7511
140283	JULIA GALVAN GHIZZO	MEDICINA - BACHARELADO	50	624,1742
103976	EMILI LAVEZZO DA LUZ	FARMÁCIA	50	633,6814
118061	GABRIELA MASIERO CARDOSO	FARMÁCIA	50	637,5
129888	LUCAS CESINO BEZ BATTI	MEDICINA - BACHARELADO	50	641,8687
129688	ÉVELYN INACIO PADILHA	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	642,7936
121330	JENIFFER MENDES PAVAM	DIREITO	50	645,8532
123370	MONIQUE DAROS GONÇALVES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	50	648,6005
116610	GABRIELA PEZZONI INOCENCIO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	657,2448
130931	ARTUR VIEIRA FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	671
133657	SINARA DA SILVA SOARES ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	681,0018
116357	ALICE NAZARIO JOSEFINO	DIREITO	50	684,4428
137625	VITORIA FORMENTIN ASSIS	MEDICINA - BACHARELADO	50	701,5488
119423	RAFAELA JAQUES DA ROSA	MEDICINA - BACHARELADO	50	719,8782
76429	PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	MEDICINA - BACHARELADO	50	720,039
122499	CAMILLE TEZA VILAIN	MEDICINA - BACHARELADO	50	721,0349
105958	LUIZ OTÁVIO AMANTE NUERNBERG	MEDICINA - BACHARELADO	50	728,0715
34072	CLEBER ELIAS FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	730,3668
138264	LETÍCIA SAILON DE SOUZA MEDEIROS	DIREITO	50	743,5636
122618	BRUNO DUCIONI DE STEFANI	MEDICINA - BACHARELADO	50	748,5353
116178	JULIA NEOTI DE ARAUJO	FARMÁCIA	50	748,9496
121354	LAURA DOMINGOS PERRARO	ODONTOLOGIA	50	764,6496
80856	KEYLA BORGES	ODONTOLOGIA	50	786,132
134189	MARIA LAURA DE LUCCA SCHNEIDER	MEDICINA - BACHARELADO	50	802,6763
125961	GUSTAVO TONET MAXIMIANO	MEDICINA - BACHARELADO	50	818,8241
119585	FERNANDO HENRIQUE COLONETTE WESSLER	MEDICINA - BACHARELADO	50	858
85543	CAROLINE LOCATELLI GUIDI	MEDICINA - BACHARELADO	50	927,4732
108736	EMANUELE ALEXANDRE CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO	50	931,5647
117182	HENRIQUE GARCIA GERALDO JUSTI	DIREITO	50	971,3527
123413	GABRIEL REDIVO FREITAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	50	1044,411
137671	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO	50	1159,628
134000	DANIEL RABELLO NETTO	MEDICINA - BACHARELADO	50	1168,261
116996	NATÁLIA COLONETTI ROSSO	ODONTOLOGIA	50	1178,647
76426	WELLYTON TORQUATO PASARELA	PSICOLOGIA - BACHARELADO	50	1182,259
110606	HELLEN NUNES MACIEL	DIREITO	50	1281,547
106482	PAULO OTAVIO HILÁRIO PINTER	MEDICINA - BACHARELADO	50	1319,392
106803	BARBARA GUIZZO MILIOLI	MEDICINA - BACHARELADO	50	1351,604
121867	FELIPE DE CASTRO ZANONI	MEDICINA - BACHARELADO	50	1360,862
137804	ANA CAROLINA PAIM WALTRICKE	MEDICINA - BACHARELADO	50	1379,463
104507	ISABELA SACHET AMBONI	MEDICINA - BACHARELADO	50	1423,787
122124	TAYNÁ TOMAZ DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO	50	1439,85
110143	SABRINA RABELO DEL CASTANHEL	DIREITO	50	1457,105
80737	RAFAELA COSTA CARDOSO	ODONTOLOGIA	50	1515,192
122113	ANDRÉ DE ABREU GUILHERME RAIMUNDO	MEDICINA - BACHARELADO	50	1984,205
130684	JÚLIA BEATRIZ NUNES	FARMÁCIA	50	2133,338
113379	RAFAELA LIMA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO	50	2253,98
131425	GABRIELA DE SOUZA BEZ BIROLO	DIREITO	50	5512,303

Criciúma, 28 de abril de 2023.

Juliana Lora UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo Câmara Vereadores

Alexandre Back UABC

Ademar Silvano Barbosa Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira DCE / UNESC

CBM/jrm

Relação de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente Primeiro Semestre 2023

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE PRIMEIRO SEMESTRE 2023

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo dos candidatos **DESCLASSIFICADOS** à bolsa de estudo, para o primeiro semestre de 2023:

CÓDIGO	NOME	CURSO
127488	ANA LAURA BERNARDO	DIREITO
137643	ANA LAURA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO
114262	ANDRÉ DE OLIVEIRA MARQUES	DIREITO
110657	ARINE PETRY DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO
93682	BEATRIZ ESPINDOLA MOREIRA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA-EAD
120636	CAROLINE TEIXEIRA FIDÉLIS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
88839	DIANDRA AGUIAR ALEXANDRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
138890	ÉRICA MONTEIRO FERRO	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
138720	ESTEFANI ALAUANA FAGUNDES ANASTÁCIO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
68632	GABRIELLY VICTÓRIA MOURA DE MELLO	ODONTOLOGIA
136883	GIULIA MARTINS MEZZARI	DIREITO
128977	HEITOR AUGUSTO PEDRI GOMES	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
114412	IGOR BERNARDO FEUSER	DIREITO
110177	ISADORA DA SILVA CANEVER	DIREITO
138169	JHONATAN MACHADO SAVI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO
136931	JOANA PEREIRA LEANDRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO
137030	JOÃO VITOR DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
111250	JOEDSON DE ARAUJO BELLOLI	DIREITO
139088	JULIO CESAR SELAU BORGES RIBEIRO	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
118572	KATIA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO
131129	LARA CUNHA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO
123366	LAURA DE BRIDA TEIXEIRA	DIREITO
135794	LAURA VITORETI PRUDENCIO DE VARGAS MACHADO	FISIOTERAPIA
135344	LETÍCIA MARQUES LAURINDO	DIREITO
138727	LETÍCIA ROSSO PORFIRIO	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
137528	LUIZ HENRIQUE TOPANOTTI MORETTI	ENFERMAGEM
105690	MAGNA MODOLON SOMARIVA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
135853	MARIA LUIZA FELICIO ANTUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO
32393	NATÁLIA MARTINELLO WILLEMANN	MEDICINA - BACHARELADO
122427	NATHALIA SCHEFFER SCARIOT	ADMINISTRAÇÃO
137141	NICOLE NOVAK DE FREITAS	DIREITO
137779	PAULA MARQUES CORREA	MEDICINA - BACHARELADO
139078	RAQUEL NICOSKI DAMÁSIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO
138869	VEE DALLÓ DE ARAÚJO	ARTES VISUAIS - BACHARELADO
138782	VICTHORIA SCARPATTO RODRIGUES	FISIOTERAPIA
110965	VIVIANE DA SILVA VIEIRA	ENFERMAGEM
137768	DAVI EDUARDO TEIXEIRA FELIPE	BIOMEDICINA
129653	AMANDA MARIA DE SANTANA	PSICOLOGIA - BACHARELADO
139139	GABRIEL ALEXANDRINO GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
110266	AMANDA DE MATOS	ARQUITETURA E URBANISMO
139055	LAILA DAL PONT PEDROSO	ENFERMAGEM
114552	RAMILLI FEUSER ALVES	DIREITO
135851	KELVIN VELHO TEIXEIRA	FISIOTERAPIA
138363	MARIA CLARA GUIDI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
138042	NICOLE DA ROSA KULMANN	ARQUITETURA E URBANISMO

130394	IURY HENRIQUE TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO
137735	MATHEUS JABOINSKI GONZAGA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA
117148	KATLYN ELISEU DA SILVA	FISIOTERAPIA
138344	LARA LOCH DE ALMEIDA	DESIGN
125887	PIETRA UGGIONI	ENFERMAGEM
76432	MARIA JÚLIA PRUDENCIO BITENCOURT	EDUCAÇÃO FÍSICA
129141	THAYNARA DA SILVA LESSA	FARMÁCIA
108546	EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA
70293	MATTEUS JUST BARCHINSKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
114325	MARLON DEOLINDO FERNANDES	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
134392	ALINE CAMPAGNONI	ODONTOLOGIA
84038	THAIS CIPRIANO DE FREITAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
119667	LARISSA DALEFFE	FARMÁCIA
110655	GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
121444	ALICE DA SILVA MATOS	DIREITO
82533	IARA DO NASCIMENTO	FARMÁCIA
123376	ANDRIÉLE SCHARDOSIM MACHADO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
140130	TALITA MENDES DUARTE	DIREITO
123623	JOÃO PAULO SILVA VITALI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO
136535	ANA MARIA FEUSER ALVES	ENGENHARIA CIVIL
134457	GABRIELA MARTINS DAGOSTIN	MEDICINA - BACHARELADO
135226	LUANA MARANGONI FRANCISCO	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA T2
110311	KAROLINE NAZARIO FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO
111984	ALINE SERAFIM FERREIRA	BIOMEDICINA
138858	ISMAEL DE MELO CACHOEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
107010	RAFAELA PERUCH VALIM	FISIOTERAPIA
133562	CAROLINE BAGIO DOMINGOS DOS SANTOS	ENFERMAGEM
103615	LILIAN KELI FRANCISCO	ARQUITETURA E URBANISMO
128400	PRISCILA RAIANE HENRIQUE	DIREITO
122989	THALYTA MENDES ANASTACIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO
121472	DAIANE CRISTINA SCHUTZ RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
98046	TIAGO JOÃO SEMLER REZENDE	ODONTOLOGIA
116001	GLEDSON COELHO NAZÁRIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
138920	EDUARDA CRISTINA SELL MACHADO	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
138319	SOFIA DOS SANTOS COELHO	DIREITO
114771	EVELLYN BEATRIZ ZOCK BONORA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
63862	CINTIAN RIBEIRO VITORIO	DIREITO
128975	MARIA EDUARDA SCOTTI MINATTO	DIREITO
112848	NÁTALI CARVALHO DIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
132160	MATEUS CHAVEIRO RAMOS	ENGENHARIA MECÂNICA
136867	JAISON CARVALHO SÁ	ADMINISTRAÇÃO
139438	LEANDRO PADILHA POZZA	DESIGN
138544	ANA LUIZA STEINER PAVAN	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
113721	JOANA STEINER PAVAN	ADMINISTRAÇÃO
105963	GUSTAVO BURIGO GUGLIELMI	MEDICINA - BACHARELADO
119496	JHONATAN DE CAMPOS ROSA	MEDICINA - BACHARELADO
138073	LUIZ MIGUEL GHEDIN	HISTÓRIA - LICENCIATURA
139934	IZABELY MARCOS DA SILVA	ENFERMAGEM
129056	MARIA JULIA MONTINI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
98190	GABRIELA EVALDT ESPÍNDOLA	DIREITO
116874	AMANDA DE CANDIDO GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO
136474	MARIA EDUARDA FERREIRA ELIAS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
138635	RENATA CALEGARI ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA
69132	LUIZ MAURICIO CARMINATTI OSELLAME	MEDICINA - BACHARELADO
139357	ISABELA MAKSEMIW CASEMIRO	BIOMEDICINA
113694	AMANDA FLORIANO ROVARIS	MEDICINA - BACHARELADO
138919	JOSIANE ROSA DE QUADROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

12865	CLAUDEMIR ALEXANDRE CARDOSO	DIREITO
110173	LUCAS BARCELOS CARDOSO	ODONTOLOGIA
99360	MURILO DE MATOS VIANNA	FISIOTERAPIA
108844	VITORIA SILVA DA ROSA	MEDICINA - BACHARELADO
125476	LARISSA ANDRADE DE VASCONCELOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
118293	NATALIA MENDES	DIREITO
123430	ANDERSON GUSTAVO DE BONA CANDIDO	DIREITO
131920	JOÃO PAULO FOGAÇA VICENTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
105765	JOÃO ORLANDO ZIM DE SA	MEDICINA - BACHARELADO
119552	DAVI DO PRADO FIGUEIREDO	MEDICINA - BACHARELADO
115930	ELIAS MINOTTO DESTRI	DIREITO
119506	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO
138796	JENNIFER RONZANI GALDINO	ARQUITETURA E URBANISMO
120908	STEPHANY GONÇALVES APOLINÁRIO	FARMÁCIA
137296	ISABELA ROSA LEANDRO	ENFERMAGEM
134999	EMANUELA DOS SANTOS DA SILVA	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA T2
138324	LEMUEL FELIZARDO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
105711	THAINA CLEZAR REICHEN	FARMÁCIA
139428	NAIARA PEREIRA PASETO	DIREITO
116389	BRISABEL PEREIRA AZAMBUJA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
116820	THAMILY VENÂNCIO ERENO	ODONTOLOGIA
136821	THUANY VENANCIO ERENO	ODONTOLOGIA
113811	BRUNO DA SILVEIRA SIMIÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
138085	MARIA VITÓRIA DA SILVEIRA SIMIÃO	DIREITO
116646	MARIA EDUARDA DA ROCHA HENRIQUE	PSICOLOGIA - BACHARELADO
108199	RILLARY DO NASCIMENTO MACHADO	ODONTOLOGIA
114559	EMILLI PREIS NETO	ADMINISTRAÇÃO
136374	LUCAS DE SOUZA COLOMBO	ENGENHARIA CIVIL
134535	JOÃO GABRIEL ZANETTE BITTENCOURT	MEDICINA - BACHARELADO
118090	PAULA AROUCHA MATOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO
116582	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARCELINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
122097	ISABELLE RIBEIRO DOS SANTOS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
123374	CAMILLY DOS SANTOS LOPES	FARMÁCIA
90553	BRUNA MATOS ESTEVAM	DESIGN
108911	NICOLI SANTANA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
99440	LETICIA TEIXEIRA ESPINDOLA	MEDICINA - BACHARELADO
112466	CAROLINA FLORES DA ROSA	FARMÁCIA
130313	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA VIRTUOZO	ADMINISTRAÇÃO HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
114261	MARIA EDUARDA MATIAS COLOMBO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
73343	DANIELA MACHADO DA SILVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO
138612	BEATRIZ MACHADO NASPOLINI	MEDICINA - BACHARELADO
137570	LAURA BAGGIO MORAES	MEDICINA - BACHARELADO
123272	MARIÉLE GABRIEL ALEXANDRE	BIOMEDICINA
129957	JULIA CAETANO SIMÃO	ARQUITETURA E URBANISMO
94453	MICKAEL DA SILVA PICCOLLO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
137606	LETICIA DA SILVEIRA UGIONI	MEDICINA - BACHARELADO
138999	ADRIELLE FERNANDES BORGES	ENFERMAGEM
86578	MARIA JULIA CREPALDI RICARDO	MEDICINA - BACHARELADO
136149	SOFIA MARIANO ROSA	ENFERMAGEM
122307	SABRINA BORTOLOTTI MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO
112959	ADONAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO
112866	THAYS MATEUS DA SILVA	BIOMEDICINA
137869	EDUARDO DE CASTRO NETO	MEDICINA - BACHARELADO
137898	MILENA MANOEL FERNANDES	DIREITO
117209	RAMSÉS MARTINS KEJELIN	MEDICINA - BACHARELADO
138948	MARIA JÚLIA FELISBINO GOULARTE	BIOMEDICINA
129537	MATHEUS NOLA	MEDICINA - BACHARELADO

117107	GABRIELA DA ROSA	ENFERMAGEM
121627	ALINE MARCELINO SONAGLIO	BIOMEDICINA
125605	JHENYFFER RAMOS SILVANO	ENFERMAGEM
130296	WESLEY TRAMONTIN FRANCISCO	MEDICINA - BACHARELADO
129967	GUSTAVO MACHADO MACCARINI	MEDICINA - BACHARELADO
137584	BEATRIZ ARGENTE MENEGOTTO	MEDICINA - BACHARELADO
139161	RAFAELA MANGILI VIDAL	MEDICINA - BACHARELADO
136708	JÚLIA DE SOUZA GOULART	DIREITO
130525	JULYA LEOPOLDO RODRIGUES	DESIGN
128192	SABRINA SAVI DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO
139279	WILLYAN CLARINDA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO
134198	LETÍCIA ARRUBES DARIO	MEDICINA - BACHARELADO

Criciúma, 28 de abril de 2023.

Juliana Lora UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo Câmara Vereadores

Alexandre Back UABC

Ademar Silvano Barbosa Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira DCE / UNESC

CBM/jrm

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/FMAS/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2781/23.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem para alterar o plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 009/FMAS2023, alterando apenas o valor da primeira parcela, conforme número de dias proporcionalmente executados no início de vigência do termo.

DATA: Criciúma, 28 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e de outro lado Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 667579/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 106/PMC/2023

OBJETO: Assessorias pedagógicas para os professores que lecionam no ensino fundamental anos iniciais, da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de recompor o conhecimento matemático desses profissionais e restabelecer modos de organização do ensino promovam a construção do conhecimento matemático (letramento matemático) das crianças e resultem na melhoria do desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

CONTRATADA: EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA .

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, combinado com o art.26 da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 28/04/2023, por Celito Heinzen Cardoso – Secretário de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, de serviços de manutenção de tubulações de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e WEST ENGENHARIA LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **02/05/2023 (terça-feira) às 15h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

Criciúma-SC, 27 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, de serviços de manutenção de tubulações de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA;**
CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA;
RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e
WEST ENGENHARIA LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 077/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 662030, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **15h00min do dia 02/05/2023 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Intimações de Audiências

Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **7782/2023**. Reclamante: **DÂMARIS SOUZA**. Reclamada: **LEGGING BRASIL LTDA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **25/05/2023** às **09h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 27 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **6925/2023**. Reclamante: **JULIA SCHEIDT**. Reclamada: **LEGGING BRASIL LTDA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **25/05/2023** às **10h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 27 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **8178/2023**. Reclamante: **LAIS REGINA AGASSI VIEIRA**. Reclamada: **LIZIANE ALINE GABARDO CABRAL**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **30/05/2023** às **09h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 27 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **4422/2022**. Reclamante: **SAMANTA DOS SANTOS ZANETTA**. Reclamada: **LEGGING BRASIL LTDA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **30/05/2023** às **16h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 27 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **6084/2022**. Reclamante: **BRUNO WESLEY VIEIRA BARREIROS**. Reclamada: **FD INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **01/06/2023** às **16h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 27 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **6054/2022**. Reclamante: **GIOVANI GONÇALVES PAIM**. Reclamada: **LUCAS SOUZA EIRELI**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **18/05/2023** às **14h30min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 28 de abril de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.
